



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

05/12/2024

Jornal AMP

Página 360

Edição 3167

Karine  
Ass. Responsável

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 6079/2024

DATA 03/12/2024

**Súmula** – Abre um crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI, E COM OS DISPOSITIVOS DAS LEIS 2.523/23 DE 30.11.2023 E, 2602/2023, DE 28.12.2023.

**Art. 1º.** Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária.

|                     |   |            |
|---------------------|---|------------|
| 10                  | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente |            |
| 10.01               | Departamento de Agricultura                         |            |
| 206060015.2.041     | Manutenção do Departamento de Agricultura           |            |
| 4.490.51(2652)(501) | Obras e Instalações                                 | 140.000,00 |

**TOTAL.....R\$ 140.000,00**

**Art. 2º.** Para a cobertura do presente Crédito Especial será à anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

|                    |  |           |
|--------------------|--|-----------|
| 05                 | Secretaria Mun. de Viação, Obras e Serviços Urbanos. |           |
| 05.01              | Departamento de Serviços Rodoviários                 |           |
| 2678200061.001000  | Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários     |           |
| 4.490.52(107)(501) | Equipamentos e Material Permanente                   | 80.000,00 |

|                     |  |           |
|---------------------|--|-----------|
| 08                  | Secretaria Municipal de Esportes                 |           |
| 08.01               | Departamento de Esportes                         |           |
| 278120014.1.010000  | Execução de Infra Estrutura na área de e Esporte |           |
| 4.490.51(2466)(501) | Obras e Instalações                              | 60.000,00 |

**TOTAL.....R\$ 140.000,00**

**Art.3º.** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2024, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2582/23, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 2602/23, Conforme **Caput** do art. 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO PARANÁ

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**

**CAPITAL DO FEIJÃO**

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 03 de dezembro de 2024.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal